



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 010, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial, no valor de R\$ 200.100,00 (duzentos mil e cem reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na suplementação de recurso para a realização do Carnaval 2016, conforme Lei nº 6.279 de 1º de Fevereiro de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.106	3.3.50.41.00.00.00 Contribuições	1156	3522	R\$ 50.000,00
2.106	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1156	3523	R\$ 150.100,00
				TOTAL R\$ 200.100,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, os recursos recebidos através de convênio com a Lei de Incentivo à Cultura – LIC.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 03 de fevereiro de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração